



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº.867, DE 25 DE JULHO DE 1978

Dispõe sobre Cancelamento de Permissão de Exploração de Serviços de Taxi.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº.826, de 10.10.1977,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica definitivamente cancelada, por paralização das atividades, a Permissão para exploração de Serviço de Taxi concedida pelo Decreto nº.706 de 24 de agosto de 1976 à firma JOSÉ ALVES FAGUNDES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE JULHO DE 1978

RECEBIDO DE EDITORA DIA 25/07/78

IMPRESSO NO JORNAL

Mococa

N.º 3742 PAG. IV

30/07/1978

MOCOCA 25 1071 19 78

Costa

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal